



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam julgadas aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de:

I – Everson Kirch, Prefeito Municipal

II – Beatriz Martin Bianco, Vice-Prefeita.

Art. 2º O julgamento das contas refere-se ao Processo nº 00206-0200/22-3, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O Plenário da Câmara Municipal decidiu que prevaleceu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou:

I – pela aprovação com ressalvas das contas do Sr. Everson Kirch;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

II – pela aprovação das contas da Sra. Beatriz Martin Bianco.

Art. 4º O julgamento das contas ocorreu em sessão plenária realizada em 16 de março de 2026, mediante votação eletrônica, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Vereadores presentes:

1. Jair Paulo Sauthier
2. Giovani Veras da Silveira
3. Miguel Alberto Stanisloski
4. Deniz Gedoz
5. Raimundo dos Reis
6. Cleber Cohsul
7. Adair Zilio
8. Lucilene Marchi
9. Rosalia Freitag Cousseau

Art. 5º Determina-se o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de registro e ciência.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Carlos Barbosa, 17 de março de 2026.

Jair Paulo Sauthier

Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Giovani Veras da Silveira

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Miguel Alberto Stanisloski

1º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Deniz Gedoz

2º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
CARLOS BARBOSA**

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 95185-000  
07.848.478/0001-15


## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4AB338C0E2D67ABB) no site: <https://citta.click/4AB338C0E2D67ABB>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 000130 de 18/03/2026 14:09:23		 4AB338C0E2D67ABB
Documento 000002 / 2026	Processo -	


**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI  
**CPF:** 337\*\*\*.\*\*\*72  
**Assinado em:** 18/03/2026 09:03:25  
**Local:** IP: 191.253.199.187 Geolocalização: -29.299698, -51.497242




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** DENIR GEDOZ  
**CPF:** 453\*\*\*.\*\*\*06  
**Assinado em:** 18/03/2026 13:40:40  
**Local:** IP: 179.152.82.200 Geolocalização: -30.013528, -51.18711




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** GIOVANI VERAS DA SILVEIRA  
**CPF:** 002\*\*\*.\*\*\*71  
**Assinado em:** 17/03/2026 17:19:31  
**Local:** IP: 177.72.228.100 Geolocalização: -29.298804, -51.499715



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** JAIR PAULO SAUTHIER  
**CPF:** 434\*\*\*.\*\*\*10  
**Assinado em:** 17/03/2026 17:58:21  
**Local:** IP: 177.174.203.10 Geolocalização: -29.299396, -51.506218



Hash do documento (SHA-256): 5f36b92b23bc42eafc55f9d95d4061b3e6850c1faf2e925f9cbc9275f85b4076

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.